

LEI N° 1446, de 22 de setembro de 1995

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE
MENCIONA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carolina Zanforlin Dias a atual Rua 15 de Novembro, que inicia na Rua 7 de Setembro e termina na Rua Francisco R. Barbosa, Centro, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura providenciará a colocação de placas identificativas no local.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Nova Lima, 22 de setembro de 1995.


Ronaldes Gonçalves Marques
PREFEITO MUNICIPAL